

LIMA DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 66, 106, 1ª, I, 22/06/2021, 20, 21, 04011-00000579/2021-66; 2179504, LORENA LEITE SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 47, 105, 1ª, I, 20/06/2021, 18, 30, 04011-00000552/2021-73; 1981811, LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 66, 125, 1ª, I, 02/01/2021, 19, 40, 04011-00000508/2021-63; 1764381, LUIZ HENRIQUE MACHADO DE AGUIAR, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 102, 130, 1ª, I, 22/07/2021, 18, 45, 04011-00000643/2020-28; 1979280, MAISA CAMPOS GUIMARAES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 00, 97, 97, 2ª, V, 29/10/2020, 00, 12, 04011-00000600/2021-23; 16531027, MANOELA MONTEIRO BOLZAN FUZER, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 98, 138, 1ª, I, 28/06/2021, 00, 53, 04011-00000500/2021-05; 16530500, MARCIA COELHO DE ARAUJO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 65, 75, 2ª, V, 21/06/2021, 00, 00, 04011-00000150/2021-79; 16531361, MARIANA BALDUINO DE MELO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 68, 78, 2ª, V, 04/07/2021, 00, 00, 04011-00000567/2021-31; 16531825, OSEIAS MARQUES SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 52, 92, 1ª, I, 16/07/2021, 00, 17, 04011-00000157/2021-91; 16531450, RENATA TAKAKI PAIVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 69, 129, 1ª, I, 22/07/2021, 20, 44, 04011-00000564/2021-06; 16530713, ROSANGELA PENHA MARQUES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 79, 119, 1ª, I, 22/06/2021, 00, 44, 04011-00000562/2021-17; 1653171X, SARA PIRES DE CASTRO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 81, 106, 1ª, I, 08/07/2021, 00, 21, 04011-00000536/2021-81; 16530551, TALYTA PRADO BORGES DOS SANTOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 70, 110, 1ª, I, 21/06/2021, 00, 25, 04011-00000563/2021-53; 16531701, VICTOR DOS SANTOS VALADARES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 56, 66, 2ª, V, 30/06/2021, 00, 00, 04011-00000568/2021-86; 16530624, VIVIAN DE MOURA DAYRELL, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 56, 66, 2ª, V, 21/06/2021, 00, 00, 04011-00000167/2021-26.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 40, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 de junho de 2007, e CONSIDERANDO a necessidade de assegurar, aos cidadãos, o direito de acesso aos serviços de ouvidoria, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei nº 4.896/2012, resolve:

Art. 1º Designar SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, matrícula 140.358-3 para responder como Interlocutora da Ouvidoria da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, nos termos da Lei nº 4.896, de 31 de Julho de 2012, cujos serviços são regulados pelo Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 41, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 05, de 15 janeiro de 2021, para que o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal passe a ter a seguinte composição: PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES, matrícula 1.694.562-X, Vice-Presidente, THAINÁ SALVIATO BATISTA, matrícula 1.690.540-7, Chefe da Assessoria de Comunicação, e SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, matrícula 140.358-3, Interlocutora de Ouvidoria.

Art. 2º Revoga-se a Instrução nº 05, de 15 janeiro de 2021, publicada no DODF de 19 janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 42, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula 1.694.095-4, Gerente de Material e Serviço e UILLIAN CARVALHO DA GAMA, matrícula

1.690.546-6, Gerente de Patrimônio e Transporte, para sem prejuízo de suas atribuições atuarem como Executor Titular e Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021, firmado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e o VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME, conforme consta no Processo 00193-00000673/2020-65 .

Art. 2º Os executores relacionados no Art. 1º deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; as Portarias da SGA nº 29/2004 e 125/2004; e Cartilha do Executor de Contrato, disponível para download no sítio da SEPLAG (<http://www.seplag.df.gov.br/servicos/suag.html>); e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 45, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Designar MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula 1698832-9 e MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula 1.694.095-4, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executor Titular e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2021, constante do Processo 00193-00000249/2021-00.

Art. 2º As servidoras, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 126, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve: CONCEDER Abono Permanência, a partir de 09/04/2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 1650403-0, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão 5, lotado na Diretoria de Planejamento e Finanças, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o Art. 44, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00150-00001370/2021-74.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 127, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BEATRIZ DINA WANDERLEY, matrícula 0247310-0 - Assessora, como Executora para acompanhamento do fornecimento de totem informativo, incluindo a impressão digital colorida em películas, visando ao reconhecimento da Associação Recreativa Cultural Unidos do Cruzeiro - ARUC como Patrimônio Histórico Cultural, conforme processo 00150-00001162/2021-75, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar o presente fornecimento em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 128, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, e o Decreto nº